

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 627, 2022
Data: 04/11/22
Rhorissa de Souza
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 82 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 681.351,76.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 681.351,76 (seiscentos oitenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais com setenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA | | |
| 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 0501.020.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| 653/0 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo | R\$ | 80.000,00 |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA | | |
| 0503 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 0503.020.2134 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDR | | |
| 1624/1 339030000000 Rec. 2025 – Material de Consumo | R\$ | 55.551,76 |
| 1625/0 339039000000 Rec. 2025 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 55.000,00 |
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 0601.025.2080 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | |
| 903/2 339030000000 Rec. 2021 – Material de Consumo | R\$ | 40.800,00 |
| 904/0 339039000000 Rec. 20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 904/0 339039000000 Rec. 31 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA | | |
| 0701.036.2044 – CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS | | |
| 1202/5 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo | R\$ | 200.000,00 |
| 1204/1 339039000000 Rec. 1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL: | R\$ | 681.351,76 |

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.3.2.1.00.1.1.01.99.28 – Rec. Aplic Banrisul 04.041583.0-2 Convênio Transporte Chuv. – Código Reduzido Receita nº 2493-7 Recurso 2021 no valor de R\$ 800,00.

01.7.3.8.10.2.1.01.00.00 – Transferências de Convênio Chuvisca – Código Reduzido Receita nº 2492-9 Recurso 2021 no valor de R\$ 40.000,00.

01.7.1.8.01.2.1.02.00.00 – Cota-parte do Fpm – Cota Mensal – Principal – Mde – Código Reduzido Receita nº 529-0 Recurso 20 no valor de R\$ 94.950,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

01.1.1.8.02.3.1.01.00.00 – Iss – Principal – Próprio – Código Reduzido Receita n° 195-3
Recurso 01 no valor de R\$ 239.324,36.

01.7.1.8.01.5.1.02.00.00 – Cota-parte do Itr – Principal – Mde – Código Reduzido Receita
n° 545-2 Recurso 20 no valor de R\$ 2.000,00.

01.7.2.8.01.2.1.02.00.00 – Cota-parte do Ipva – Principal – Mde - Código Reduzido Receita
n° 624-6 Recurso 20 no valor de R\$ 1.500,00.

01.1.1.8.01.1.1.02.00.00 – Iptu – Principal – Mde - Código Reduzido Receita n° 161-9
Recurso 20 no valor de R\$ 1.000,00.

01.1.1.8.01.1.2.02.00.00 – Iptu – Multas e Juros – Mde - Código Reduzido Receita n° 165-
1 Recurso 20 no valor de R\$ 550,00.

01.7.5.8.01.1.1.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundeb - Código Reduzido
Receita n° 714-5 Recurso 31 no valor de R\$ 100.000,00.

01.3.2.1.00.1.1.02.99.18 – Rec. Aplic. B. Brasil 18.428-4 Reseva - Código Reduzido Receita
n° 2371-0 Recurso 1 no valor de R\$ 90.675,64.

01.1.2.8.02.9.2.03.00.00 – Taxa de Inseminação Artificial – Recurso 2025 FMDR – Multas -
- Código Reduzido Receita n° 2387-6 Recurso 2025 no valor de R\$ 28,22.

01.1.2.8.02.9.3.03.00.00 – Taxa de Inseminação Artificial – Recurso 2025 FMDR – Dividas
- Código Reduzido Receita n° 2388-4 Recurso 2025 no valor de R\$ 461,00.

01.1.2.8.02.9.4.03.00.00 – Taxa de Inseminação Artificial – Recurso 2025 FMDR – Divida
Ativa - Código Reduzido Receita n° 2389-2 Recurso 2025 no valor de R\$ 83,85.

01.3.2.1.00.1.1.01.99.18 – Rec. Aplic. Banrisul 04.041197.0-6 FMDR - Código Reduzido
Receita n° 2385-0 Recurso 2025 no valor de R\$ 4.151,69.

01.6.9.0.99.1.1.02.00.00 – Serviços de Máquinas – Recurso 2025 FMDR – Principal -
Código Reduzido Receita n° 2377-9 Recurso 2025 no valor de R\$ 96.903,13.

01.6.9.0.99.1.2.02.00.00 – Serviços de Máquinas – Recurso 2025 FMDR – Multas e Juros
- Código Reduzido Receita n° 2378-7 Recurso 2025 no valor de R\$ 3.659,15.

01.6.9.0.99.1.3.02.00.00 – Serviços de Máquinas – Recurso 2025 FMDR – Divida Ativa -
Código Reduzido Receita n° 2379-5 Recurso 2025 no valor de R\$ 3.691,67.

01.6.9.0.99.1.4.02.00.00 – Serviços de Máquinas – Recurso 2025 FMDR – Divida Ativa
Multas - Código Reduzido Receita n° 2380-9 Recurso 2025 no valor de R\$ 530,48.

02.3.0.0.06.1.1.02.00.00 – Amortização de Créditos FMDR - Código Reduzido Receita n°
2381-7 Recurso 2025 no valor de R\$ 1.042,57.

**TOTAL R\$ 681.351,76 (seiscentos oitenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais
com setenta e seis centavos).**

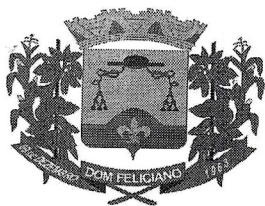
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2022.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 82 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 681.351,76*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2022.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.